

(NG) NOTIFICAÇÃO- PROCESSO SEI nº 6024.2019/0006323-6

EDITAL nº 262/SMADS/2019- SAS Perus

((TEXTO))À União dos Moradores do Parque Anhanguera - UMPA

(NG) Serviço: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III

CAPACIDADE: 60 vagas

Prezada Diretora Administrativa da União dos Moradores do Parque Anhanguera - UMPA,

A Comissão de Seleção após análise do Plano de Trabalho referente à sessão pública para execução do **Serviço: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III, EDITAL nº 262/SMADS/2019**, ocorrida em 21/10/2019, vem pelo presente solicitar as seguintes alterações:

Revisar em todo o texto, a sigla SMADS, pois está escrito com grafia equivocada, bem como apontar o número da Instrução Normativa 01/SMADS/2019;

Quanto ao texto atentar aos seguintes pontos:

- ortografia: as concordâncias e tempos verbais;
- formatação: sem apresentar espaços em branco, tamanho, tipo, cor de fonte e espaçamentos;
- numeração: rever a numeração de itens e subitens conforme Edital;
- suprimir partes indicadas no Plano de Trabalho como um todo, por estarem em desacordo com o Edital, assim como Demonstrativo de Contrapartida (item 9);
- suprimir tabela que consta na pag. 63, referente aos indicadores de avaliação, por não se tratar da legislação correlata.

1 – **DADOS DO SERVIÇO:** (pag. 02), Item 1.4 - alterar o número de vagas de 73 para 60, conforme consta no Edital, bem como em todo o corpo do Plano de Trabalho;

Item 1.4 .2 – número de vagas por turno: manhã 30 e tarde 30 usuários;

3 – **DESCRIÇÃO DA REALIZADA OBJETO DA PARCERIA** (Pag. 04) – adequar a redação do primeiro parágrafo de acordo com o preâmbulo da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterada pela IN 01/SMADS/2019;

Na pag. 04 no ultimo parágrafo, incluir as unidades de CRAS e CREAS como parte integrante da SAS Perus;

Na pag. 05, corrigir o nome da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS;

No item 7.1.1 (pagina 81), é necessário incluir o valor do aluguel R\$ 3.900,77 e do IPTU R\$ 345,56, bem como o valor total de R\$ 48.742,79.

Refazer a PRD, item 7.2 (pag.82) indicando o número de Edital compatível ao publicado no chamamento, bem como o número do Termo de Colaboração;

Refazer o item 10 – **INDICADORES DE AVALIAÇÃO**, conforme os artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterada pela INº 01/ SMADS /2019.

Reelaborar o subitem 10.2 no que se refere à indicação do mês que se dará o repasse mensal da primeira (Fevereiro/2020) até a décima segunda parcela (Fevereiro/2021). Acrescentar observação dentro da tabela referente às parcelas mensais, a inclusão de valor de aluguel e IPTU, bem como a soma do repasse mensal e anual.

Diante do exposto, solicitamos que as alterações sejam encaminhadas à esta Comissão de Seleção no prazo de até 02 (dois), a contar da notificação, conforme preconiza a Instrução Normativa nº01/SMADS/2018.

Adeli França Belous - RF: 777.810.4 (Presidente) Titular da Comissão de Seleção

Marcela Monaco Janotti Porto - RF: 620.011.7 - Titular da Comissão de Seleção

Daiane Silva Liberi RF 778.216.1 - Titular da Comissão de Seleção.